



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de **Contrato Social por Cotas de Responsabilidade Limitada** e na melhor forma de direito:

EDUARDO JERONIMO DA SILVA, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, natural de Rio de Janeiro – RJ filho de Manoel Jeronimo da Silva e Maria Neide Queiroz da Silva, nascido em 16/01/1983, portador do CHN 01773204107 cédulas de identidade R.G. nº 1807899, expedida pela SSP-RN, CREA-RN, sob nº 210548118-3 expedida em 27/05/2014, CPF 012.483.624-03, residente e domiciliado na rua Nilson Martins, nº 214, Bairro Santos reis em Parnamirim-RN.

RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO, brasileira, solteira, natural de Riacho de Santana– RN filho de José Ciriaco sobrinho e Francisca Antunes de Andrade, nascida em 19/02/1973, portador do CHN 057258986697 cédulas de identidade R.G. nº 1321308, expedida pela SSP-RN, CPF 877.539.874-53, residente e domiciliado na rua Pedro Martins, nº 19, Bairro: centro em Itaú-RN.

Resolvem em comum acordo constituir uma **Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada**, nos termos do Decreto Lei 10.406 de 10.01.2002, e demais legislações pertinentes. Que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade adotará a Denominação Social de “**SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA**” e como nome fantasia “**SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede e elege foro na cidade de Itaú- RN, para dirimir quaisquer dúvidas com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, na rua Pedro pinheiro, nº 19A, Centro, Itaú-RN. A critério dos sócios poderá abrir filiais, sucursais, escritórios, bem como extinguir em qualquer parte do país.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:45 SOB Nº 24200718576.
PROTOCOLO: 160005752 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RNI160005752. NIRE: 24200718576.
SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br

01/75

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objetivo social:

- a) Prestação de serviços de reformas, demolição e recuperação de imóveis públicos e privados;
- b) Serviços de Engenharia Consultiva e Projetos;
- c) Fiscalização de Obras, assessoria técnica, elaboração, licenciamento ambiental e gestão de obras públicas e privadas
- d) locação de maquinários para obras;
- e) serviços de mão de obra e acompanhamento de obras
- f) construção de edifícios, rodovias, pontes, tuneis, portos, obras marítimas, fluviais, terraplenagem e iluminação pública e privada
- g) montagem e desmontagem de peças de andaime e estruturas para construção
- h) demolição de edifícios e estruturas
- i) desenhos de projetos técnicos relacionados a engenharia e arquitetura
- j) construção obras de artes e sua recuperação
- l) locação, aluguel de veículos sem condutor
- m) impermeabilização em edifícios e terrenos,
- n) Limpeza pública e privada, paisagismos em canteiros e praças públicas e privadas.
- o) comercialização de materiais para escritório

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

Capital Social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital a R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do contrato,

Sócios	participação	Cotas	valor em R\$
RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO	99%	297000	297.000,00
EDUARDO JERONIMO DA SILVA	1%	3000	3.000,00
	100%	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social sendo que a responsabilidade técnica ficara incumbida ao sócio **EDUARDO JERONIMO DA SILVA**

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:45 SOB Nº 24200718576.
PROTOCOLO: 160005752 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160005752. NIRE: 24200718576.
SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A sociedade será administrada pelo sócio: **EDUARDO JERONIMO DA SILVA**, que incumbirá de todas as operações, e representará a Sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando pela firma e cabendo-lhes ainda o direito de tudo aquilo que julgar de interesse da sociedade, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da firma e nem o usar em negócios alheios ao objetivo, tais como: avais, abonos ou fianças em foro de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA- Pelo exercício da administração, terá o sócio direito de uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo o valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciara suas atividades na data do registro na JUCERN e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA- DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício Social coincidirá com o ano Civil. Anualmente, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE). Os Lucros ou Prejuízos apurados serão divididos ou suportado pelos sócios na proporção de sua cota de capital, exceto se, havendo lucros, deliberarão os sócios e levá-lo ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, quando convier aos interesses sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

- a) ocorrendo a extinção do estabelecendo do estabelecimento-Sede.
- b) as filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: Decisões dos sócios que representa a maioria do Capital.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:45 SOB Nº 24200718576.
PROTOCOLO: 160005752 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160005752. NIRE: 24200718576.
SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA

Clacimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DAS COTAS

As Cotas do Capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, com o direito de preferência se posta a venda, formalizando a alteração pertinente, em caso de cessão delas.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA - DO FALECIMENTO

No caso de morte de dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "De Cujus". Caso não haja acordo com o sobrevivente e os herdeiros do falecido para continuidade da Sociedade com os entes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores de um levantamento na data do evento, que serão pagas no prazo de 12(doze) meses, em parcelas mensais sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após evento da morte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUPLETIVIDADE

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com aplicação supletiva das regras das Sociedades Simples.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme determina os artigos 1.011, § 1º, CC/2002.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01(Uma) via de igual teor e forma.

Natal-RN, 25 de fevereiro de 2016.


EDUARDO JERONIMO DA SILVA
CPF: 012.483.624-03


RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO
CPF: 877.539.874-53



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:45 SOB Nº 24200718576.
PROTOCOLO: 160005752 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RM160005752. NIRE: 24200718576.
SITE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA


Cleciara Oliveira Maia
SECRETARIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.radesim.rn.gov.br

SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ (MF) nº: 24.372.340/0001-01

NIRE nº: 24200718576


ADITIVO Nº. 01

 **EDUARDO JERONIMO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, nascido em 16/01/1983, natural do Rio de Janeiro/ RJ, residente e domiciliado na Rua: Nilson Martins, 214 – Santos Reis – Parnamirim/RN – CEP: 59.141-025, portador da carteira de identidade de RG nº.: 001.807.899 expedida pela SSP/RN e CPF nº.: 012.483.624-03 e **RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/02/1973, natural de Riacho de Santana/RN, residente e domiciliada na Rua: Pedro Pinheiro, 91 - Centro – Itaú/RN – CEP: 59.855-000, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº.: 05725898697 expedida pelo DETRAN/RN e CPF nº.: 877.539.874-53, únicos componentes da sociedade denominada **SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ nº.24.372.340/0001-01**, com sede na Rua: Pedro Pinheiro, 19 A - Centro – Itaú/RN – CEP: 59.855-000, devidamente registrada na JUCERN com CONTRATO SOCIAL arquivado sob o nº. 24224200718576, por despacho em 14/03/2016 resolvem por este instrumento de Alteração Contratual, modificar o referido Contrato Social, que as partes reciprocamente outorgam e aceitam, obrigando-se a observar, cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

 Neste ato fica alterada a denominação social da empresa para **SETE CONSTRUÇÕES E AMBIENTAL LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

 Fica admitido neste ato ao quadro social o sócio: **ALEX JARSON BELARMINO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/02/1989, natural de Marcelino Vieira/RN, residente e domiciliado na Rua: Pedro Pinheiro, 91 - Centro – Itaú/RN – CEP: 59.855-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 05137745840 expedida pelo DETRAN/RN e CPF nº. 087.305.454-71, que ingressa na sociedade com a totalidade das quotas dos sócios **EDUARDO JERONIMO DA SILVA** e **RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO**, conforme cláusula terceira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **EDUARDO JERONIMO DA SILVA**, já qualificado, que vende e transfere a totalidade de sua participação societária, representada por 3.000 (Três mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, ao sócio **ALEX JARSON BELARMINO**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 17:15 SOB Nº 20180196812.
PROTOCOLO: 180196812 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803882969. NIRE: 24200718576.
SETE CONSTRUCOES E AMBIENTAL LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/09/2018
www.redesim.rn.gov.br

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO**, já qualificada, que vende e transfere a totalidade de sua participação societária, representada por 297.000 (Duzentos e noventa e sete mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, ao sócio **ALEX JARSON BELARMINO**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA:

Por força da venda e transferência das quotas, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA QUINTA:

O sócio remanescente **ALEX JARSON BELARMINO**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA:

O sócio remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Capital social permanece inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, , subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que força da venda e transferência das quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

ALEX JARSON BELARMINO:

Quotas já integralizadas:300.000 quotas, R\$ 300.000,00

TOTAL: 100% integralizado, 300.000 quotas, R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 17:15 SOB Nº 20180196812.
PROTOCOLO: 180196812 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803882969. NIRE: 24200718576.
SETE CONSTRUCOES E AMBIENTAL LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/09/2018
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio remanescente **ALEX JARSON BELARMINO**, já qualificado, isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA:


O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

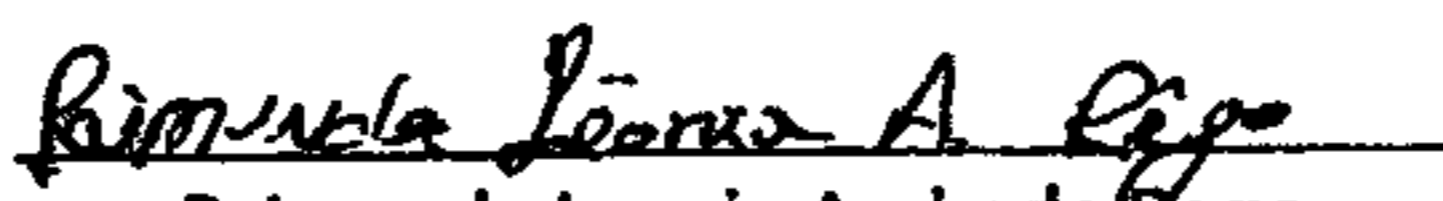
CLÁUSULA DECIMA:


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma e o assinaram para que produza seus efeitos legais.

Itaú/RN, 05 de Setembro de 2018.


Eduardo Jeronimo da Silva
CPF nº. 012.483.624-03


Raimunda Leonia Andrade Rego
CPF nº. 877.539.874-53


Alex Jarson Belarmino
CPF nº. 087.305.454-71



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 17:15 SOB Nº 20180196812.
PROTOCOLO: 180196812 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803882969. NIRE: 24200718576.
SETE CONSTRUCOES E AMBIENTAL LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/09/2018
www.redesim.rn.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA DE
RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL EIRELI

SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME

Pelo presente instrumento o Sr. **ALEX JARSON BELARMINO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/02/1989, natural de Marcelino Vieira/RN, residente e domiciliado na Rua: Pedro Pinheiro, 91 - Centro - Itaú/RN - CEP: 59.855-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 05137745840 expedida pelo DETRAN/RN e CPF nº. 087.305.454-71, na qualidade de sócio remanescente, em razão da retirada do outro sócio da sociedade que gira sob a denominação **SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ Nº 24.372.340/0001-01**, com sede na Rua: Pedro Pinheiro, 19 A - Centro - Itaú/RN - CEP: 59.855-000, devidamente registrada na JUCERN com CONTRATO SOCIAL arquivado sob o nº. 24200718576, por despacho em 14/03/2016 e Aditivo nº. 01 arquivado sob o nº. 20180196812 por despacho em 14/09/2018 ora transforma seu registro de Sociedade Empresaria Limitada em EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

Aluna
Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo a solicitação de sua inscrição como EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:03 SOB Nº 24600092348.
PROTOCOLO: 180435248 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804225848. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUCOES EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 05/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

ALEX JARSON BELARMINO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/02/1989, natural de Marcelino Vieira/RN, residente e domiciliado na Rua: Pedro Pinheiro, 91 - Centro - Itaú/RN - CEP: 59.855-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 05137745840 expedida pelo DETRAN/RN e CPF nº. 087.305.454-71. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial de **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua: Pedro Pinheiro, 19 A - Centro - Itaú/RN - CEP: 59.855-000.

2ª O capital será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) oriundo do acervo patrimonial da sociedade limitada ora transformada.

3ª O objeto da empresa será: CNAE 4120-4/00 Construção de edifícios; CNAE 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais; CNAE 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; CNAE 4299-5/99 Serviços de engenharia consultiva e projetos; CNAE 4311-8/01 Demolição de edifícios e estruturas; CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem; CNAE 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; CNAE 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; CNAE 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; CNAE 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE 5221-4/00 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; CNAE 7112-0/00 Serviços de engenharia; CNAE 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; CNAE 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; CNAE 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE 8129-0/00 Atividades de limpeza em ruas, praças, piscinas, trens, ônibus, embarcações e máquinas industriais, e CNAE 8130-3/00 Atividades paisagísticas.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:03 SOB Nº 24600092348.
PROTOCOLO: 180435248 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804225848. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 05/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08/02/2007

CPF: 000.000.000-00

FIL: JAFSON S. LARANJO

MARCELINO VIEIRA RN

MARCELINO VIEIRA RN

CELT. DE NASCIMENTO L-A-IV F-233 RG-6013

MARCELINO VIEIRA RN-UNICO CARTORIO

24/12/1999

VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNOLÓGICO E POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

ABRE JUIZEM F. JUNY JUNY

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

109.106.1202

Riacho da Cruz/RN

CPF 000.000.000-00



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
087.305.454-71

Nome
ALEX JARSON BELARMINO

Nascimento
24/02/1989

CÓDIGO DE CONTROLE

EA05.2834.8153.3A7A



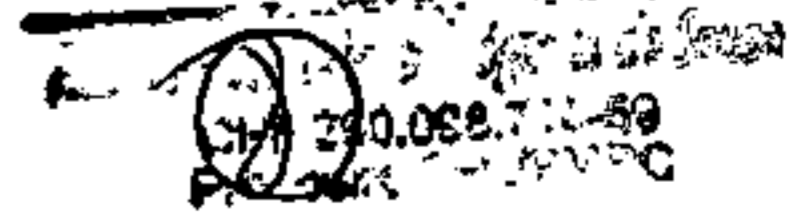
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 20:02:02 do dia 15/02/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

09.106.1220

Riacho da Cruz/RN





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20190243055

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20190242787

1. Responsável Técnico

EDUARDO JERONIMO DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2105481183

Registro: 2105481183RN

2. Contratante

Contratante: Seta Construções Eireli

RUA Pedro Pinheiro

Complemento:

Cidade: Itaú

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 24.372.340/0001-01

Nº: 19A

Bairro: Centro

UF: RN

CEP: 59855000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Seta Construções Eireli

RUA Pedro Pinheiro

Complemento:

Cidade: Itaú

Data de início: 11/01/2019

Previsão de término: 11/01/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função:

Nº: 19A

Bairro: Centro

UF: RN

CEP: 59855000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

30,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Profissional será responsável técnico, alterando o vínculo empregatício, deixando de ser sócio e passando a ser contratado para prestação de serviço.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO JERONIMO DA SILVA - CPF: 012.483.624-03

Local

data

Seta Construções Eireli - CNPJ: 24.372.340/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/01/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publica/>, com a chave: AZCad
Impresso em: 12/05/2020 às 10:28:11 por: , ip: 179.156.10.111

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do
Norte



13

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SE A
EMPRESA SETE CONSTRUÇÕES EIRELLI E O SR
EDUARDO JERONIMO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL
PARA SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA
EMPRESA.

A **SETE CONSTRUÇÕES EIRELLI**, com sede a RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A, ITAU/RN, sob o CNPJ: 24.372.340/0001-01, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato Por seu sócio o Sr. **Alex Jarsom Belarmino**, e o Sr. **Eduardo Jeronimo da Silva**, residente a rua: Nilson Martins, 214, bairro- Santos Reis-, no município de Parnamirim/RN -- daqui por diante designado **CONTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto do presente contrato a execução por parte do **CONTRATADO**, trabalhar de segunda e sexta..

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O **CONTRATADO** terá autonomia na direção das obras e serviços técnicos da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O contrato terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do contrato, não impedindo o **CONTRATADO** anular seus efeitos legais mediante insatisfação para com a empresa **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O contrato poderá ser renovado mediante acordo entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**.



PARAGRAFO QUARTO

O contrato será de prestação de serviço de Responsabilidade técnica, e terá o valor de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), Por mês.

CLAUSULA PRIMEIRA – SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pelo responsável pela obra

Itau/RN, 11 de Janeiro de 2019.

Pelo contratante:



Alex Jarson Belarmino
Sócio Administrador

pelo contratado:



Eduardo Jeronimo da Silva,
Eng.º Civil
Crea:210548118-3



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1362779/2020

Emissão: 27/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 90ZZw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 24.372.340/0001-01

Registro: 2000008169

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 14/03/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de Engenharia consultiva e projetos; Demolição de edifícios e estruturas; Obras de terraplenagem; montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e desmontagem em andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza em ruas, praças, piscinas, trens, ônibus, embarcações e máquinas industriais; Atividades paisagísticas.

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA para desenvolver as atividades descritas no seu objeto social, na área da Engenharia Civil, no âmbito das atribuições do seu Responsável Técnico.

Endereço Matriz: RUA PEDRO PINHEIRO, 19A, CENTRO, ITAÚ, RN, 59855000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/05/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200000857DDRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDUARDO JERONIMO DA SILVA

Registro: 2105481183

CPF: 012.483.624-03

Data Início: 09/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/01/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: ALEX JARSON BELARMINO

CPF: 087.305.454-71

Função: EMPRESÁRIO/ADMIN.

Aditivos

Descrição: Alteração Contratual nº 02 e Ato Constitutivo por Transformação de Sociedade em EIRELI



161



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

CREA-RN

Nº 1362779/2020

Emissão: 27/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 90ZZw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data: 05/10/2018

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4473902/2019



17



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1362778/2020

Emissão: 27/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: y4Y1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO JERONIMO DA SILVA

Registro: 2105481183

CPF: 012.483.624-03

Endereço: RUA NILSON MARTINS, 214, SANTOS REIS, PARNAMIRIM, RN, 59141025

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/03/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 2000008169

CNPJ: 24.372.340/0001-01

Data Início: 09/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/01/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1355726/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO JERONIMO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO JERONIMO DA SILVA**
 Registro: **2105481183RN** RNP: **2105481183**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20170125198** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **15/05/2017** Baixada em: **06/11/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes** CPF/CNPJ: **08.153.819/0001-09**
 Endereço do contratante: **RUA Manoel Nobre** Nº: **49**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **Rodolfo Fernandes** UF: **RN** CEP: **59830000**
 Contrato: Celebrado em: **15/05/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 32.698,80** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
 Endereço da obra/serviço: **RUA Manoel Nobre** Nº: **49**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **Rodolfo Fernandes** UF: **RN** CEP: **59830000**
 Data de início: **15/05/2017** Conclusão efetiva: **31/05/2017**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes** CPF/CNPJ: **08.153.819/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 55 - RECUPERAÇÃO 1000.00 metro quadrado;**

Observações

Recuperação de pavimentação à paralelepípedo, pelo método convencional, de diversas ruas no município de Rodolfo Fernandes, totalizando 1.000,00m².

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1355726/2019
27/11/2019, 15:24
ZaADB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZaADB





RODOLFO FERNANDES
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000
CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3573-2001
Email: prvdolfofernand@vol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitações públicas e, de acordo com as orientações contidas na TOMADA DE PREÇOS 2017.03.30-03 TP. que a empresa **SETE CONSTRUCOES EIRELLI**, com sede na RUA PEDRO PINHEIRO, 19 A, CENTRO ITAU/RN, CEP: 59.855-000, inscrita no CNPJ nº 24.372.340/0001-01, representada neste ato pelo seu responsável técnico EDUARDO JERONIMO DA SILVA, Engenheiro Civil CREA nº 210548118-3, executou para o MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN,(Prefeitura) inscrita no CNPJ nº 08.153.819/0001-09, situada a rua: Manoel Nobre, centro, CEP: 59.830-000, AS OBRAS/SERVIÇOS DE: RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10cm, REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM APROVEITAMENTO.

TOTALIZANDO 1.000,00 m², na cidade de Rodolfo Fernandes/RN. em obediência aos projetos, especificações técnicas, normas técnicas vigentes e demais elementos fornecidos pela contratante, no período de 15/05/2017 a 15/09/2017, conforme os itens a seguir: ART DE EXECUÇÃO N: RN20170125198, conforme planilhas em anexo.

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10cm, REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM APROVEITAMENTO.	m ²	1.000,00
1.1	55 - RECUPERAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	m ²	1.000,00

Rodolfo Fernandes/RN, 07 de Novembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL.

Francisco Wilson de F. R. Filho
CPF 005 958.943-48
Prefeito Municipal

ENGENHEIRA CIVIL

Priscila Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355726/2019, em 27/11/2019 emitida em



Certidão nº 1355726/2019
27/11/2019, 15:31

Chave de Impressão: ZaADB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2019 e contém 1 folhas





SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Recuperação da Pavimentação e Paralelepípedi em diversas ruas no Município de Rodolfo Fernandes/RN
TOMADA DE PREÇOS: 003/2017
ENGENHEIRO: Município de Rodolfo Fernandes/RN

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID	UNIT	TOTAL
0	Serviço de Pavimentação				26.370,00
LI	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia flocada, rejuntado com cimento e areia traço 1:3, com aproveitamento.	1.000,00	m²	26,37	26.370,00
VALOR TOTAL + ISEN (24%) R\$					32.689,80

VALOR DO ORÇAMENTO EM R\$ 32.689,80 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Eduardo Jerônimo da Silva
Engenheiro Civil
CREA-RN 210548118-3

Rua Pedro Pinheiro, 19 A, Centro CEP: 59.855-000 Itaú/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355726/2019, em 27/11/2019 emitida



Certidão nº 1355726/2019
27/11/2019, 15:31
Chave de Impressão: ZaADB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2019 e contém folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CREA-RN/2017/01

Nº 1317701/2017
Emissão: 18/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: 6Yw7b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO JERONIMO DA SILVA
Registro: 210548118-3
CPF: 012.483.624-03
Endereço: RUA NILSON MARTINS, 214, SANTOS REIS, PARNAMIRIM, RN, 59141025

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 03/03/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 90.922/85, NO AMBITO DO TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL.
Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO RN-CEFET

Empresa Contratada

SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20170112925

Certidão nº 1317701/2017
18/07/2017, 12:03
Chave de Impressão: 6Yw7b



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

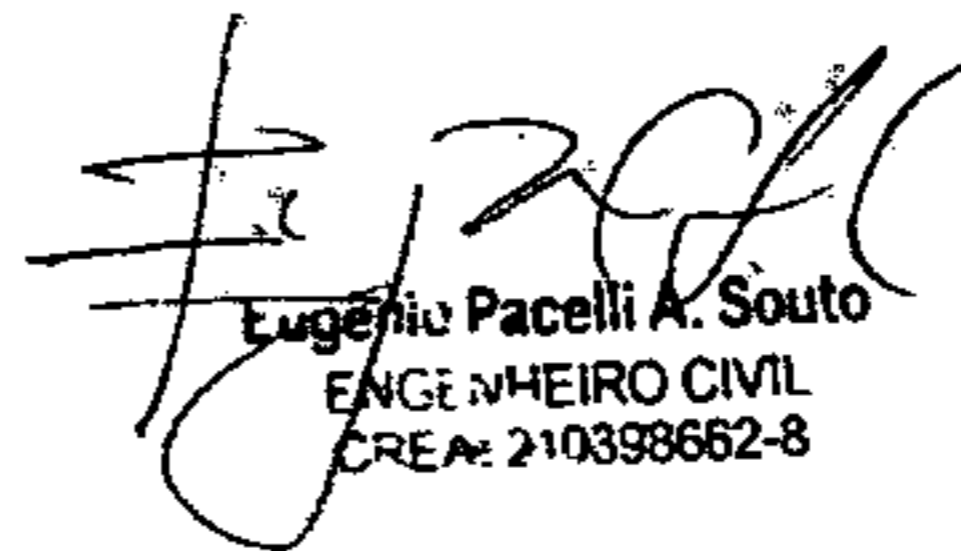
Atestamos, para os devidos fins de participação em licitações públicas e, de acordo com a dispensa de licitação, que a empresa SETE ENGENHARIA & AMBIENTAL LTDA ME., com sede na RUA PEDRO PINHEIRO, 19 A CENTRO ITAU/RN, CEP: 59.855-000, ITAU/RN, inscrita no CNPJ nº 24.372.340/0001-01, representada neste ato pelo seu responsável técnico EDUARDO JERONIMO DA SILVA, Engenheiro Civil CREA nº 210548118-3, executou para o MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, inscrita no CNPJ nº 08.078.958/0001-07, serviços de RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PELO METODO CONVENCIONAL, DAS RUAS CAMILO DE MOURA BARBOSA/CENTRO, É LADEIRA DA FONTAINHA/ ZONA RURAL, NA CIDADE DE RUY BARBOSA/RN, de acordo com ART RN20170112925 em obediência aos projetos, especificações técnicas, normas técnicas vigentes e demais elementos fornecidos pela contratante, no período de 08/03/2017 a 22/03/2017, conforme os itens a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PELO METODO CONVENCIONAL, DAS RUAS CAMILO DE MOURA BARBOSA/CENTRO E LADEIRA DA FONTAINHA/ZONA RURAL	m²	316,50

Ruy Barbosa/RN, 17 de Julho de 2017



Prefeitura Municipal Ruy Barbosa/RN
Prefeito Municipal



Eugênio Pacelli A. Souto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 210398662-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317701/2017, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 1317701/2017
18/07/2017, 12:03
Chave de Impressão: 6Yw7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170112925

ENGENHEIRO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO JERONIMO DA SILVA
Título profissional: **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 210548118-3
Empresa contratada: **SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME** Registro: 200008816-0

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Rui Barbosa** CPF/CNPJ: 08.078.958/0001-07
PRAÇA Praça Miguel de Moura Nº: 110
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Ruy Barbosa** UF: **RN** CEP: 59420000
País: **Brasil**
Telefone: (84) 3638-0123 Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **08/03/2017**
Valor: **R\$ 14.839,79** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART** Data da Situação: **04/04/2017**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rui Barbosa** CPF/CNPJ: 08.078.958/0001-07
RUA Rua Camilo de Moura Barbosa Nº: 1
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Ruy Barbosa** UF: **RN** CEP: 59420000
Telefone: (84) 3638-0123 Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de início: **08/03/2017** Previsão de término: **22/03/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
55 - RECUPERAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	316,50	m²

5. Observações

Serviço de recomposição da pavimentação pelo método convencional, das Ruas Camilo de Moura Barbosa (Centro) e na Ladeira da Fontainha (Zona Rural) no município de Rui Barbosa/RN, totalizando 316,50m²

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima _____
Local _____ de _____ de _____
_____ EDUARDO JERONIMO DA SILVA - CPF: 012.483.924-03
_____ Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - CNPJ: 08.078.958/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82** Pago em: **08/03/2017** Nosso Número: **8281603684**

Certidão nº 1317701/2017
18/07/2017, 12:03
Chave de Impressão: 6Yw7b
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 3 folhas

24



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

TOMADA DE PREÇOS 003/2020-TP

**INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHOS E PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL
PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Equipe técnica:

EDUARDO JERONIMO DA SILVA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL CREA/RN Nº 210548118-3
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

FELIPE MATEUS SILVA CPF Nº 080.423.794-80
FUNÇÃO: pedreiro/calçeteiro

WIVAN CARLOS NOGUEIRA FONTES CPF Nº 025.744.884-58
FUNÇÃO: AJUDANTE DE PEDREIRO

WALMART FONSECA DE MELO CPF Nº 634.509.254-15
FUNÇÃO: AJUDANTE DE PEDREIRO

EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E OUTROS DISPONÍVEIS:

- Betoneiras, andaimes, escoras, tábuas, caçamba, F400, Carregadeira Bob Kat, entre outros equipamentos necessários.

Declaramos, para os devidos fins que a equipe acima descrita encontra-se disponível para a para a realização do objeto da presente licitação.

Itaú/RN, em, 09 de junho de 2020.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PESSOAL TÉCNICO E INSTALAÇÕES.

A

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lellis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa destinada a execução das obras de pavimentação com drenagem superficial das Ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, em Riacho da Cruz/RN

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Itaú/RN, em, 09 de junho de 2020.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lélis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de pavimentação com drenagem superficial das Ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, em Riacho da Cruz/RN.**

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, DECLARA, abrir mão da visita técnica ao local da execução das obras, conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Itaú/RN, em, 09 de junho de 2020.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FOTOS DA EMPRESA
LICITANTE INTERESSADA.**

A

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lellis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de pavimentação com drenagem superficial das Ruas: Alipio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua-das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, em Riacho da Cruz/RN**

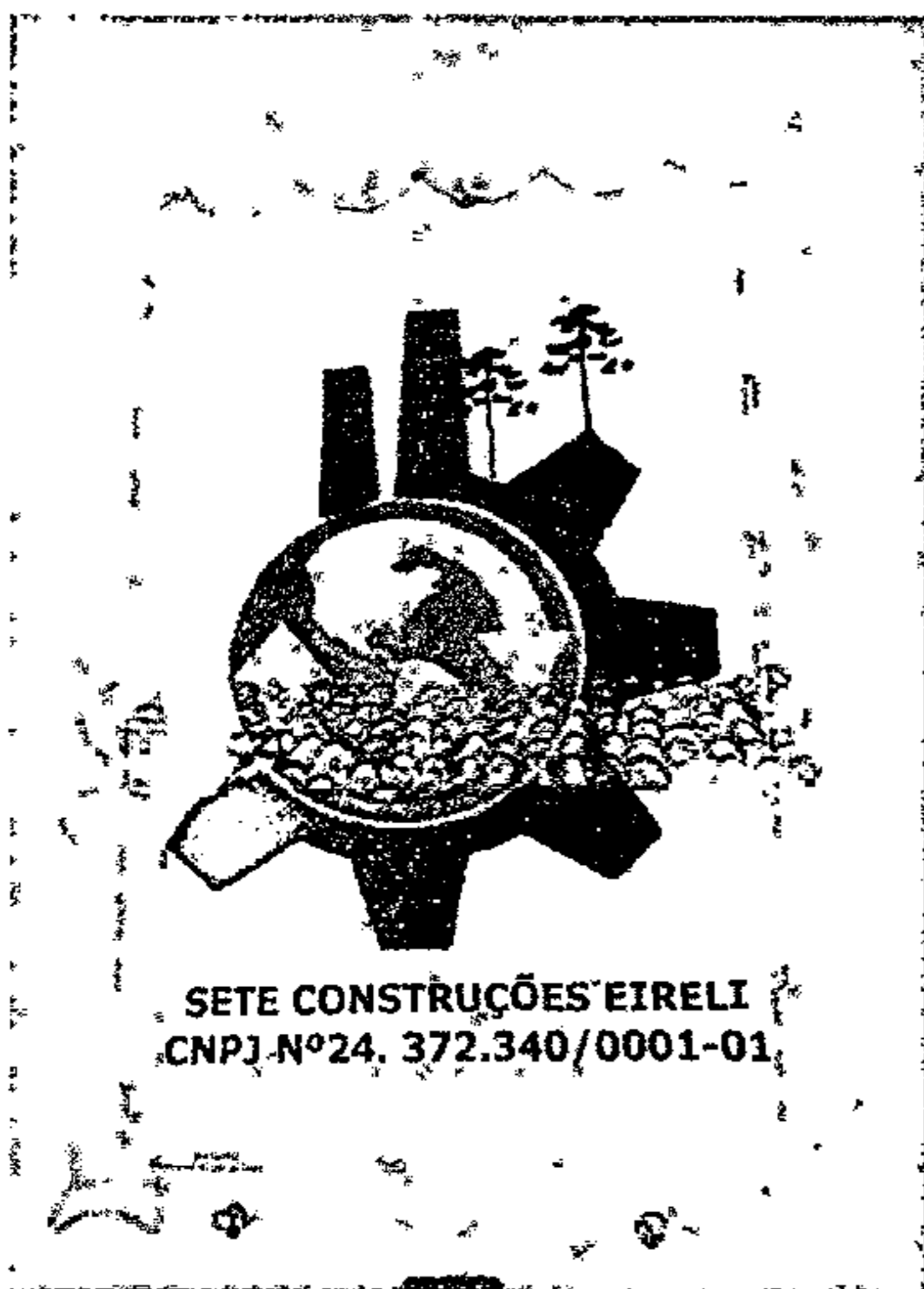
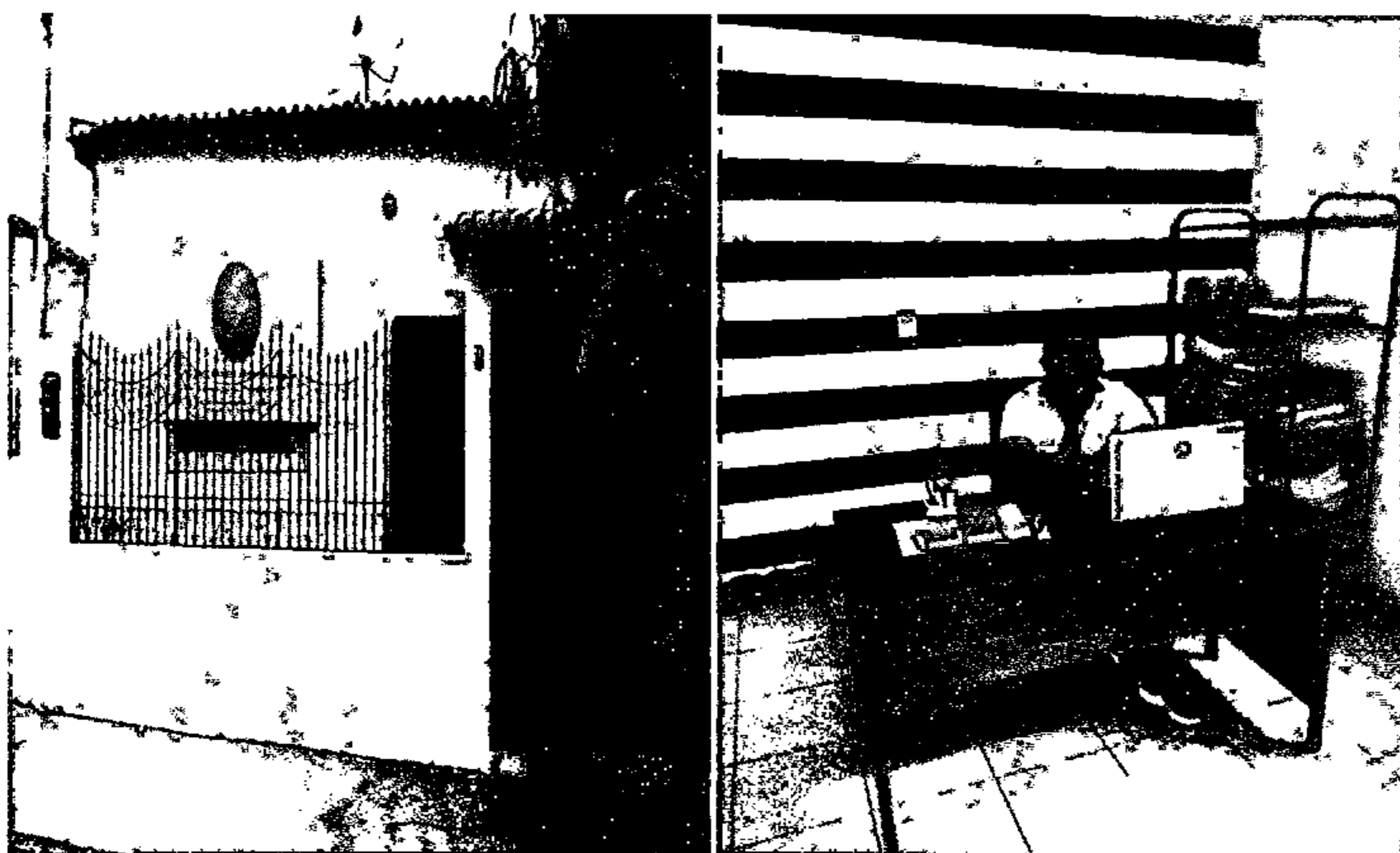
A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71,DECLARA, possuir sede física no mesmo endereço cadastrado no CNPJ conforme fotos, em anexo.

Itaú/RN, em, 09 de junho de 2020.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01



Handwritten signature or initials.

Rua Pedro Pinheiro, 19 A, Centro CEP: 59.855-000 Itaú/RN

TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0046 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0046 e que servira de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1o. (primeiro) artigo 5o. (quinto) do decreto lei numero 486/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : SETE CONSTRUCOES EIRELI
Endereço : RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A
Cidade : ITAÚ/RN
Bairro : CENTRO CEP : 59.855-000
CNPJ..... : 24.372.340/0001-01
Inscr. Estadual . : 20.446.584-2
Inscr. JUCERN : 24200718576, em 14 de Março de 2016.
Empresa Transformada com Renire - 24600092348, em 05 de Outubro de 2018.
Encerramento do Exercício Social em 31 de Dezembro de 2018.

Itaú/RN, 01 de Janeiro de 2018.

Alex J. Belarmino
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
ALEX JARSON BELARMINO
EMPRESÁRIO
CPF: 087.305.454-71

CONFERE COM O ORIGINAL
09/06/2020
Riacho da Cruz/RN
CPF: 250.090-89
Pr. 06/02/2020

Robson Fagundes da Costa
ROBSON FAGUNDES DA COSTA
Contador - CRC/RN: 008829

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Termo de Autenticação 19/000838-5
O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
NATAL
22/04/19
VANISE DA SILVA RIBEIRO
CHEFE DE SERVIÇO

Balanco Patrimonial

Empresa: SETE CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.372.340/0001-01 - NIRE: 24600092348 - DATA: 05/10/2018

Pág.: 1 de 8

RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A - CENTRO - ITAÚ/RN - CEP: 59.855-000

ROBSON

Período Exercício: 01/01/2018 a 31/12/2018

Fortes Contábil 6.132.1

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	387.906,45D
1.01	Ativo Circulante	139.406,25D
1.01.01	Disponibilidades	80.768,44D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	80.768,44D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	80.768,44D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	80.768,44D
1.01.03	Cientes	58.637,81D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	58.637,81D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	58.637,81D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	58.637,81D
1.07	Ativo não Circulante	248.500,20D
1.07.04	Imobilizado	248.500,20D
1.07.04.01	Bens em Operação	270.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	270.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	150.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	70.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	40.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Informática	10.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	21.499,80C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	21.499,80C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Maquinas e Equipamentos	9.999,96C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação Moveis e Utensílios	2.499,96C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação Equipamentos Informática	1.999,92C
1.07.04.21.01.0004	(-) Depreciação Veículos	6.999,96C
2	*** Passivo ***	387.906,45C
2.01	Passivo Circulante	75.389,34C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	75.389,34C
2.01.01.01	Fornecedores	47.502,93C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	47.502,93C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	47.502,93C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	27.886,41C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.104,07C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.505,73C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.405,80C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	12.192,54C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	12.782,34C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	12.782,34C
2.07	Patrimônio Líquido	312.517,11C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.07	Outras Contas	12.517,11C
2.07.07.01	Outras Contas	12.517,11C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	12.517,11C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	12.517,11C



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB Nº 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUCOES EIRELI

GEINIZA MARIA FERREIROS SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.372.340/0001-01 - NIRE: 24600092348 - DATA: 05/10/2018

RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A - CENTRO - ITAÚ/RN - CEP: 59.855-000

Período Exercício: 01/01/2018 a 31/12/2018

Pág: 2 de 8

ROBSON

Fortes Contábil: 6.132.1

Reconhecemos a existência do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo quanto no Passivo o valor total de R\$ 387.906,45 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Sob Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas n°. 002 a 045 do livro Diário n°. 002, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob n° 19/000838-5, em 22/04/2019.

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditoria independente.

Itaú/RN, 22 de Abril de 2019.



Alex Jerson Belarmino

Empresário

CPF: 087.305.454-71



Robson Fagundes da Costa

Contador

CRC/RN: 008829



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB N° 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

GRINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

SETE CONSTRUÇÕES KIRELI

CNPJ: 24.372.340/0001-01

RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A - CENTRO - ITAÚ/RN, CEP 59.855-000

NIRE: 24600092348 Data: 05/10/2018

3 de 8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período do Exercício: 01/01/2018 a 31/12/2018

1 Receitas		
1.1 Receita de Serviços		
1.1.1 Receitas a Vista	R\$	519.324,35
1.1.2 Receitas a Prazo	R\$	90.000,00
1.2 Receita de Vendas	R\$	0,00
1.3 Receita de Financeiras	R\$	0,00
Total das Receitas	R\$	609.324,35
2 Despesas/Custos	R\$	
2.1 Despesa Tributaria	R\$	60.184,95
2.2 Despesa com Pessoal	R\$	167.254,94
2.3 Despesa Financeira	R\$	0,00
2.4 Custos/ Despesas Operacionais	R\$	369.367,35
Total das Despesas	R\$	596.807,24
3 Lucro Líquido do Exercício	R\$	12.517,11

Sob Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas n°. 002 a 045 do Livro Diário n°. 002, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob n° 19/000838-5, em 22/04/2019.

A Empresa não possui conselho fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente.

Itaú /RN, 22 de Abril de 2019.



Alex Jackson Belarmino

Empresário

CPF: 087.305.454-71



Robson Fagundes da Costa

Contador

CRC/RN: 008829



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB N° 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES KIRELI

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período do Exercício: 01/01/2018 a 31/12/2018

1 Saldo em 31 de Dezembro de 2017	R\$	442.531,42
2. Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$	0,00
2.1 Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis	R\$	0,00
2.2 Retificações de Erros de Exercícios Anteriores	R\$	0,00
3. Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	R\$	0,00
4. Lucro Líquido do Exercício	R\$	12.517,11
5. Proposta da Administração de destinação do lucro	R\$	0,00
5.1. Transferência para Reservas	R\$	0,00
5.2. Reserva Legal	R\$	0,00
5.3. Reserva Estatutária	R\$	0,00
5.4. Reserva de Lucro a Realizar	R\$	0,00
6. Dividendos Distribuídos aos Sócios	R\$	442.531,42
7. Saldo em 31 de Dezembro de 2018	R\$	12.517,11

Sob Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas n°. 002 a 045 do livro Diário n°. 002, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob n° 19/000838-5, em 22/04/2019.

A Empresa não possui conselho fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente.

Itaú /RN, 22 de Abril de 2019.



Alex Jerson Belarmino

Empresário

CPF: 087.305.454-71



Robson Fagundes da Costa

Contador

CRC/RN: 008829



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB N° 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período do Exercício: 01/01/2018 a 31/12/2018

Contas do Patrimônio Líquido	Capital Social	Distr. Dividendos	Lucros Acumulados	Total
Saldo Inicial em 01.01.2018	R\$ 300.000,00	-	R\$ 442.531,42	R\$ 742.531,42
Aumento de Capital	-	-	-	-
Distrib. Dividendos	-	(R\$ 442.531,42)	-	(R\$ 442.531,42)
Lucro Líquido	-	-	R\$ 12.517,11	R\$ 12.517,11
Saldo Final em 31.12.2018	R\$ 300.000,00	(R\$ 442.531,42)	R\$ 455.048,53	R\$ 312.517,11

Sob Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas n°. 002 a 045 do livro Diário n°. 002, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob n° 19/000838-5, em 22/04/2019.

A Empresa não possui conselho fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente.

Itaú /RN, 22 de Abril de 2019.



Alex Jerson Belarmino

Empresário

CPF: 087.305.454-71



Robson Fagundes da Costa

Contador

CRC/RN: 008829



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB N° 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCERN

SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

35

36

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Período do Exercício: 01/01/2018 a 31/12/2018

Saldo Inicial em 01/01/2018	R\$ 643.687,18
(+) Entradas	R\$ 603.324,35
Recebimento de Receitas	R\$ 519.324,35
Recebimento de Duplicatas	R\$ 84.000,00
Empréstimos a Coligadas	-
Financiamento	-
Integralização de Capital	-
Recebimento da Conta Banco	-
(-) Saídas	R\$ 1.166.243,09
Pagamento de Fornecedores	R\$ 20.000,00
Compra de Mercadorias p/ Prestação Serviços	R\$ 249.999,96
Aquisição de Investimentos	-
Aquisição de Imobilizado	R\$ 100.000,00
Despesas Pagas	R\$ 796.243,13
Aplicações Financeiras	-
Saldo Final em 31/12/2018	R\$ 80.768,44

Sob Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº. 002 a 045 do livro Diário nº. 002, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob nº 19/000838-5, em 22/04/2019.

A Empresa não possui conselho fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente.

Itaú /RN, 22 de Abril de 2019.



Alex Jerson Belarmino

Empresário

CPF: 087.305.454-71


Robson Fagundes da Costa

Contador

CRC/RN: 008829



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB Nº 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesia.rn.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Período do Exercício: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. ORIGEM DE RECURSOS	R\$	VALOR
DAS OPERAÇÕES		
Lucro Líquido do Exercício	R\$	12.517,11
(+) Depreciação e Amortização	R\$	21.499,80
(+) Integralização de Capital Social	R\$	00,00
TOTAL DAS ORIGENS	R\$	34.016,91
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Distribuição de Dividendos	R\$	442.531,42
Aquisição de Bens e Direitos do Ativo Permanente	R\$	100.000,00
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$	00,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	R\$	542.531,42
3. VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$	508.514,51

4. DEMONSTRAÇÃO NA VARIAÇÃO DO CCL

Elementos	Em 31.12.2017	Em 31.12.2018	Variação
Ativo Circulante (AC)	R\$ 696.324,99	R\$ 139.406,25	R\$ 556.918,74
(-) Passivo Circulante (PC)	R\$ 123.793,57	R\$ 75.389,34	R\$ 48.404,23
(=) Capital Circulante Líquido (CCL)	R\$ 572.531,42	R\$ 64.016,91	R\$ 508.514,51

Sob Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº. 002 a 045 do livro Diário nº. 002, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob nº 19/000838-5, em 22/04/2019.

A Empresa não possui conselho fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente.

Itaú /RN, 22 de Abril de 2019.



Alex Jarson Belarmino

Empresário

CPF: 087.305.454-71


Robson Fagundes da Costa

Contador

CRC/RN: 008829



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB Nº 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**Período do Exercício: 01/01/2018 a 31/12/2018**

1. A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.372.340/0001-01 é uma empresa individual de responsabilidade limitada, estabelecida sua sede na Cidade de Itaú/RN à Rua: Pedro Pinheiro – 19 A, Centro – CEP: 59.855-000 e dedica-se as suas atividades na prestação de serviços de Construção Civil.
2. A Receita de prestação de serviços é reconhecida com base nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes, ou na própria conclusão e recebimento dos serviços executados. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de fora confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.
3. O Ativo Circulante é mantido com a finalidade de atender a grande demanda e a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos e outros fins. As contas a receber de clientes são apresentadas aos valores de realização.
4. O Passivo Circulante da empresa está classificado a valor justo e concentra grande parte de seu montante nas obrigações e trabalhistas a vencer, incluindo ainda contas a pagar a fornecedores. Por se tratar de uma empresa de médio porte os impostos são abatidos através do Lucro Presumido.
5. O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Sua depreciação foi calculada com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído.
6. O Capital Social da empresa, totalmente integralizado, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído pelo empresário **ALEX JARSON BELARMINO**: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) – 100%.
7. Declaramos quem não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorrido no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0045 do Livro Diário nº 002, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob nº 19/000838-5, em 22/04/2019.

A Empresa não possui conselho fiscal instalado;

A Empresa não possui Auditoria Independente.

Itaú/RN, 22 de Abril de 2019.



Alex Jarson Belarmino

Empresário

CPF: 087.305.454-71



Robson Fagundes da Costa

Contador

CRC/RN: 008829



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB Nº 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01

Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú/ RN – CEP: 59.855-000

NIRE: 24600092348 – Data: 05/10/2018

Índices de Indicadores da Situação Financeira

1- Índice de Liquidez Corrente:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante/ Passivo Circulante

[REDACTED]

2- Índice de Liquidez Geral:

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável L. Prazo/ Passivo Circulante + Exigível L. Prazo

[REDACTED]

3- Grau de Endividamento Geral:

Grau de Endividamento Geral = Exigível Total/ Ativo Total

[REDACTED]

4- Grau de Solvência Geral:

Grau de Solvência Geral = Ativo Total/ Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

[REDACTED]

5- Liquidez de Recursos Próprios:

Liquidez Recursos Próprios = Ativo Circulante - Passivo Circulante/ P. Líquido

[REDACTED]

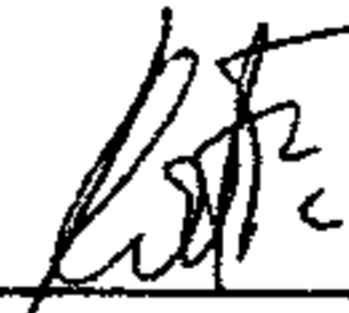
Itaú/RN, 22 de Abril de 2019.



Alex Jason Belarmino

Empresário

CPF: 087.305.454-71



Robson Fagundes da Costa

Contador

CRC/RN: 008829/RN

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01

Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú/ RN – CEP: 59.855-000

NIRE: 24600092348 – Data: 05/10/2018

Índices de Indicadores da Situação Financeira

1- Índice de Liquidez Corrente:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante/ Passivo Circulante



Itaú/RN, 22 de Abril de 2019.

Handwritten signature of Alex Jarson Belarmino in black ink.

Alex Jarson Belarmino

Empresário

CPF: 087.305.454-71

Handwritten signature of Robson Fagundes da Costa in black ink.

Robson Fagundes da Costa

Contador

CRC/RN: 008829/RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB Nº 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01

Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú/ RN – CEP: 59.855-000

NIRE: 24600092348 – Data: 05/10/2018

Índices de Indicadores da Situação Financeira

2- Índice de Liquidez Geral:

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável L. Prazo/ Passivo Circulante + Exigível L. Prazo



Itaú/RN, 22 de Abril de 2019.

Alex Jason Belarmino

Empresário

CPF: 087.305.454-71

Robson Fagundes da Costa

Contador

CRC/RN: 008829/RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB N° 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01

Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú/ RN – CEP: 59.855-000

NIRE: 24600092348 – Data: 05/10/2018

Índices de Indicadores da Situação Financeira

3- Grau de Endividamento Geral:

Grau de Endividamento Geral = Exigível Total/ Ativo Total



Itaú/RN, 22 de Abril de 2019.

Handwritten signature of Alex Jarson Belarmino in black ink.

Alex Jarson Belarmino

Empresário

CPF: 087.305.454-71

Handwritten signature of Robson Fagundes da Costa in black ink.

Robson Fagundes da Costa

Contador

CRC/RN: 008829/RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB Nº 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01

Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú/ RN – CEP: 59.855-000

NIRE: 24600092348 – Data: 05/10/2018

Índices de Indicadores da Situação Financeira

4- Grau de Solvência Geral:

$\text{Grau de Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$



Itaú/RN, 22 de Abril de 2019.

Alex Janson Belarmino

Empresário

CPF: 087.305.454-71

Robson Fagundes da Costa

Contador

CRC/RN: 008829/RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB Nº 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01

Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú/ RN – CEP: 59.855-000

NIRE: 24600092348 – Data: 05/10/2018

Índices de Indicadores da Situação Financeira

5- Liquidez de Recursos Próprios:

Liquidez Recursos Próprios = Ativo Circulante - Passivo Circulante/ P. Líquido



Itaú/RN, 22 de Abril de 2019.

Handwritten signature of Alex Jarson Belarmino in black ink.

Alex Jarson Belarmino
Empresário
CPF: 087.305.454-71

Handwritten signature of Robson Fagundes da Costa in black ink.

Robson Fagundes da Costa
Contador
CRC/RN: 008829/RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:58 SOB Nº 20190205024.
PROTOCOLO: 190205024 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907379. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

GRINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 29/04/2019
www.redesim.rn.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBSON FAGUNDES DA COSTA
REGISTRO.....	: RN-008829/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 047.113.054-08

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 27/04/2020 as 18:16:16.

Válido até: 26/07/2020.

Código de Controle: 364949.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



25/05/2020

002475987

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002475987

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, residente na RUA PEDRO PINHEIRO,19 A,, CENTRO, CEP: 59855-000, Itaú - RN, vinculado ao CNPJ: 24.372.340/0001-01 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 25 de maio de 2020 às 19h56min.

PEDIDO Nº:

2475987





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETE CONSTRUCOES EIRELI		Protocolo: RNC2000947561		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600092348	CNPJ 24.372.340/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/03/2016	Início de Atividade 14/03/2016	
Endereço Completo Rua PEDRO PINHEIRO, Nº 19A, CENTRO - Itaú/RN - CEP 59855-000				
Objeto a) Prestação de serviços de reformas, demolição e recuperação de imóveis públicos e privados, b) Serviços de Engenharia Consultiva e Projetos; c) Fiscalização de Obras, assessoria técnica, elaboração, licenciamento ambiental e gestão de obras públicas e privadas d) locação de maquinários para obras; e) serviços de mão de obra e acompanhamento de obras f) construção de edifícios, rodovias, pontes, túneis, portos, obras marítimas, fluviais, terraplenagem e iluminação pública e privada g) montagem e desmontagem de peças de andaime e estruturas para construção h) demolição de edifícios e estruturas i) desenhos de projetos técnicos relacionados a engenharia e arquitetura j) construção obras de artes e sua recuperação l) locação, aluguel de veículos sem condutor m) impermeabilização em edifícios e terrenos, n) Limpeza pública e privada, paisagismos em cantos e praças públicas e privadas. o) comercialização de materiais para escritório				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALEX JARSON BELARMINO	CPF 087.305.454-71	Administrador S	Início do Mandato 05/09/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALEX JARSON BELARMINO	CPF 087.305.454-71	Início do Mandato 05/09/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/04/2019	Número 20190205024	Atos/Eventos 223-1-223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2020, às 17:23:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código TSLHIRA1.



RNC2000947561

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos; 0046 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0046 e que servira de Livro Diário de número 002, referente ao período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 na forma do parágrafo 1o. (primeiro), artigo 5º. (quinto) do decreto lei numero 486/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : SETE CONSTRUCOES EIRELI
 Endereço : RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A
 Cidade : ITAÚ/RN
 Bairro : CENTRO CEP : 59.855-000
 CNPJ..... : 24.372.340/0001-01
 Inscr. Estadual . : 20.446.584-2
 Inscr. JUCERN : 24200718576, em 14 de Março de 2016.
 Empresa Transformada com Renire - 24600092348, em 05 de Outubro de 2018.

Itaú/RN, 31 de Dezembro de 2018.

Alex J. Belarmino

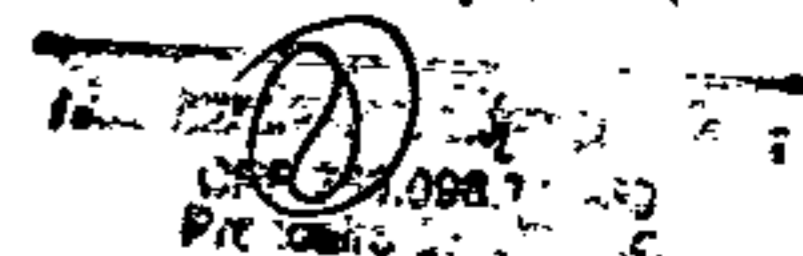
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
 ALEX JARSON BELARMINO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 087.305.454-71

Robson Fagundes da Costa

ROBSON FAGUNDES DA COSTA
 Contador - CRC/RN: 008829

CONFERE COM O ORIGINAL

09/106/102
 Riacho da Cruz/RN





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 002483247

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, residente na RUA PEDRO PINHEIRO, 19A, , CENTRO, CEP: 59855-000, Itaú - RN, vinculado ao CNPJ: 24.372.340/0001-01 *****

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processo eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e PJe, para os Juizados Especiais Cíveis, 3ª Vara de Execução Fiscal Estadual e Tributária da Comarca do Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, domingo, 7 de junho de 2020 às 22h51min.

PEDIDO Nº:

2483247



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú/RN – CEP 59.855-000
CNPJ: 08.148.553/0001-06 – Fone: (0xx84) 371 2222

Licenças para funcionamento de estabelecimentos Comerciais,
Industriais, Agropecuários, Financeiros, Profissionais e Outros.



Alvará

de licença

EXERCÍCIO: 2020

Concedido a: **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI.**

CNPJ: 24.372.340/0001-01

Endereço: **Rua Pedro pinheiro, 19-A – Bairro: Centro, Itaú/RN**

Ativ. Principal: **CONSTRUÇÃO CIVIL**

Sigla da Firma: **Sete engenharia e ambiental.**

Início Em
 Renovação Em: **06/01/2020.**

Inscrição Municipal: 020/2017

Número do Protocolo: _____

Área: m²

Licença Válida Até: 31/12/2020

A taxa de licença é estabelecida pela Lei nº 17, de 29 de Dezembro de 1977, tabela IV, Código Tributário do Município.

Emitido

Em: **06/01/2020.**

MAEDSON PINHEIRO FERNANDES

Port. 050/2017 Mat. 991

Chefe do Cadastro Mobiliário e Imobiliário

CPF: 034.629.594-39

Marcos Antonio M. de Moraes
Secretário Adj. de Adm. Finanças,
Planejamento, Orçamento e Tributos
CPF: 381.332.452-49
Portaria Nº: 001/2017 - Mat.: 954

CONFERE COM O ORIGINAL

06/01/2020
Riacho da Cruz/RN

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.372.340/0001-01

Razão Social: SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME

Endereço: R PEDRO PINHEIRO 19 A / CENTRO / ITAU / RN / 59855-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030404135606289774

Informação obtida em 13/05/2020 14:23:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6446268
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **SETE CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **24.372.340/0001-01** Inscrição Estadual: **20.446.584-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **27/04/2020 às 18:02:08** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.84.194.6**.

Validade até **25/07/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN
 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 RUA CLEOFAS NUNES 74 , CENTRO, CEP: 59855-000
 CNPJ: 08148553000106
 Fone: (84)33712255 - E-mail: administracao@itau.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 862	Código de Validação: 200420150621333	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
-------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 24.372.340/0001-01	Insc. Municipal: 7	Insc. Estadual:
Razão Social: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI		
Endereço: RUA PEDRO PINHEIRO, 19A - CENTRO, ITAÚ/RN		

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certifico, a requerimento da parte interessada, que não consta nos registros da Prefeitura Municipal de Itaú. Débito em nome do contribuinte acima qualificado, relativo a tributos municipais, resalvando o direito da Fazenda Municipal de constituir e cobrar qualquer débito que venha a ser apurado pelo que expresso a presente Certidão Negativa Débito.

Validade:

Esta certidão é válida de 20/04/2020 até 19/07/2020

Local e Data de Expedição:

ITAÚ (RN), 20 de abril de 2020 às 15:06:25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETE CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 24.372.340/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:26 do dia 03/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **6CB1.F325.5EFB.CC58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETE CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.372.340/0001-01

Certidão nº: 8308508/2020

Expedição: 09/04/2020, às 11:10:31

Validade: 05/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.372.340/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição: 7

CNPJ: 24.372.340/0001-01

Situação: Regular

Razão social:

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome fantasia:

SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL

Endereço:

RUA PEDRO PINHEIRO, 19A - CENTRO, ITAU/RN

Atividade Principal:



Categoria: Prestador de Serviços

Optante do Simples Nacional: Sim

Data Opção:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.372.340/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2016
NOME EMPRESARIAL SETE CONSTRUÇOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 30-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PEDRO PINHEIRO	NÚMERO 19A	COMPLEMENTO	
CEP 59.855-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAU	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETEENGENHARIA2017@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9932-1502	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/10/2018 às 16:25:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 05/10/2018 16:27:03

Inscrição Estadual: 20.446.584-2	CNPJ/CPF: 24.372.340/0001-01	
Razão Social: SETE CONSTRUCOES EIRELI		
Nome Fantasia: SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 14/03/2016	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R PEDRO PINHEIRO, 19A - CENTRO - CEP: 59855000 - ITAU/RN	Telefone: (84) 99321502	
Credenciado: Emissão de NF-e (01/01/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lellis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa destinada a execução das obras de pavimentação com drenagem superficial das Ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, em Riacho da Cruz/RN.

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º. 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços n.º 003/2020 – TP, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Itaú/RN, em, 09 de junho de 2020.

Alex Jarson Belarmino
CPF n.º 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lélis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de pavimentação com drenagem superficial das Ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, em Riacho da Cruz/RN.**

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Itaú/RN, em, 09 de junho de 2020.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lellis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa destinada a execução das obras de pavimentação com drenagem superficial das Ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, em Riacho da Cruz/RN.

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º. 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma. Alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Itaú/RN, em, 09 de junho de 2020.

Alex Jarson Belarmino
CPF n.º 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lélis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa destinada a execução das obras de pavimentação com drenagem superficial das Ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, em Riacho da Cruz/RN.

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços n.º 003/2020 – TP , sob as penas da Lei, em especial o artigo n.º 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epigrafe, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

Rua Pedro Pinheiro, 19 A, Centro CEP: 59.855-000 Itaú/RN

Handwritten signature



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itaú/RN, em, 09 de junho de 2020.

Alex Jarson Belamino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS.

A

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lélis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de pavimentação com drenagem superficial das Ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, em Riacho da Cruz/RN**

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, DECLARA, sob as penas da Lei, que **RECEBEU** todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e que **TOMOU** conhecimento de todas as informações, **ACEITA** todas das condições exigidas no instrumento convocatório e que **ASSUME** todas as obrigações provenientes da execução do objeto desta licitação e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Itaú/RN, em, 09 de junho de 2020.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

DECLARAÇÃO DE CNAE DE MAIOR RECEITA .

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lellis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de pavimentação com drenagem superficial das Ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, em Riacho da Cruz/RN**

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, **DECLARA**, o CNAE – (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que representa a atividade de maior receita da empresa é: **71.12-0-00 - Serviços de engenharia.**

Itaú/RN, em, 09 de junho de 2020.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PUBLICO .

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lellis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de pavimentação com drenagem superficial das Ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, em Riacho da Cruz/RN**

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Itaú/RN, em, 09 de junho de 2020.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01

DECLARAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lellis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de pavimentação com drenagem superficial das Ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, em Riacho da Cruz/RN.**

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, **DECLARA**, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei n.º 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 2002.

Itaú/RN, em, 09 de junho de 2020.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador

FILTROS APLICADOS:

Nome: ALEX JARSON BELARMINO

CPF / CNPJ: 08730545471

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2020 14:02:39

Data da última atualização: 28/05/2020 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Nome: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CPF / CNPJ: 24372340000101

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2020 14:02:39
Data da última atualização: 28/05/2020 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/06/2020 às 23:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 087.305.454-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EDD.9BA8.BF30.B608 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/06/2020 às 22:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.372.340/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EDD.9AF8.5ADB.6432 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEX JARSON BELARMINO**

CPF/CNPJ: **087.305.454-71**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:01:39 do dia 07/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1WBY070620230139

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SETE CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.372.340/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:00:36 do dia 07/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: B9RK070620230036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Riacho da Cruz

Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro - 59.820-000 - Riacho da Cruz/ RN
CNPJ: 08.153.454/0001-04 Fone: 84 3374.0002 pmriachodacruz@gmail.com
<https://www.riachodacruz.rn.gov.br>

Protocolo de
Cadastr
Nº
Ata

Usuário: JOSE ALAN DA

Chave de Autenticação Digital
1944-0019-147

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 72

Fornecedor: 1628 - SETE CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: R PEDRO PINHEIRO, 19A - CENTRO

Cidade: Itaú - RN

CEP: 59.855-000

CPF/CNPJ: 24.372.340/0001-01

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal:

Capital Social: R\$ 300.000,00

Objeto Social: Construção de Edifícios.

Observação:

Código CNAE	Denominação	Atividades
4120-4/00	Construção de edifícios	
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 20/11/2019

Válido até: 20/11/2020

CONFERE COM O ORIGINAL

08 106 1 2020
Riacho da Cruz/RN

JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES

JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES

PRESIDENTE DA CPL

CPF: 087.712.044-74

75/75